Id:01AB3833C1E65797

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MORAIS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número **33.770.740/0001-66. CONTRATO Nº:** 01.0610/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA**: 06/10/2025. **VIGÊNCIA:** 06/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Maria do Socorro Morais de Carvalho, pela contratada.

Id:151904C8DF7257A2

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: 58.735.487 IVONE MARIA DE MOURA TELES**, inscrita no CNPJ sob o número **58.735.487/0001-30. CONTRATO Nº:** 02.0210/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA**: 02/10/2025. **VIGÊNCIA:** 02/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ivone Maria de Moura Teles, pela contratada.

Id:01AB3833C1E6589A

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 281/2025 de 09/10/2025.

Institui o Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade, no âmbito do município de Simplicio Mendes-PI.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI, IX e XII, combinado com o art. 93, item II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Simplicio Mendes/PI, o **Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas para a melhoria da cobertura vacinal e a qualidade dos serviços de imunização.

Art. 2° - O comitê terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Maria Natalícia Coelho Marques, CPF: 054.773.843-95 - Secretária Municipal de Saúde
- **Representante da Imunização:** Jamilly Barbosa de Oliveira, CPF: 043.452.603-70
- **Representante da Comunicação:** Mauricio da Silva Veras, CPF: 020.721.203-14
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde:** Layana Damasceno Rodrigues, CPF: 376.827.038-65
- **Representante do Programa Saúde na Escola (PSE):** Edileni Vitória Araújo de Moura Mauriz, CPF: 058.334.353-82
- **Representante Saúde da Criança:** Lilian Raimunda dos Reis, CPF: 944.431.493-68

Art. 3° - Compete ao Comitê de Coordenação Municipal para atividades de Imunização de Alta Qualidade:

I - Planejar e acompanhar as estratégias municipais de imunização;

II - Promover ações de comunicação e mobilização social em prol da vacinação;

III - Integrar esforços áreas técnicas e setores envolvidos;

IV - Monitorar indicadores e propor medidas de fortalecimento das ações de imunização;

V - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde no alcance das metas vacinais.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 09 de outubro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal